



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 270/16 – CCJ

**Declara de utilidade pública a Associação
dos Ferroviários Sul-Riograndenses.**

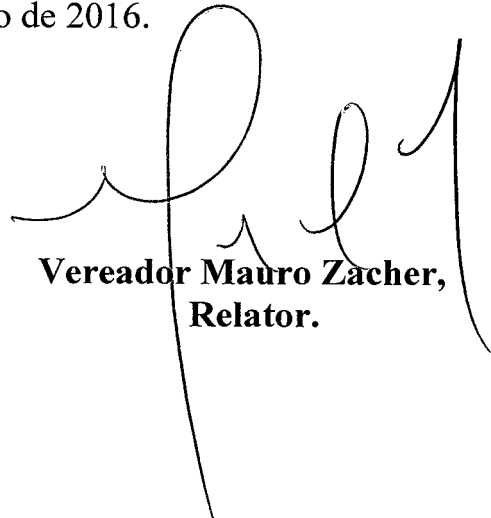
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 42, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre define competência para tratar o assunto, conforme artigo 9º, inciso II, preenchendo assim os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.926/66.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 2016.



Vereador Mauro Zacher,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2839/15
PLL Nº 280/15
Fl. 2

PARECER Nº 260 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23-3-16

Vereador Márcio Bins Ely - Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Cláudio Janta - Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Waldir Canal